

Ofício nº 3292/2017-GAPRE

Maringá, 05 de setembro de 2017.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1111/2017 apresentado pelo Vereador **Paulo Rogério do Carmo** para informações relativas à instalação de um posto avançado da Guarda Municipal ao lado do campus da Universidade Estadual de Maringá (Lei nº 10.240/2016), informamos que o orçamento para este exercício não contemplou esta demanda, porém, estudaremos incluir a implantação na previsão orçamentária do próximo exercício a fim de que se possa dar cumprimento à referida Lei.

Atenciosamente,



Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta